



PARECER Nº , DE 2024

Da Comissão de Segurança Pública (CSP) sobre sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.”.

Relator: Senador Sérgio Petecão

I. RELATÓRIO

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente em seus arts. 87 a 91, e no Parecer Preliminar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLDO 2025), esta Comissão de Segurança Pública (CSP) reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão emendas de texto e até três emendas a serem apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLDO 2025). Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CSP.

Foram apresentadas a esta Comissão 24 (vinte e quatro) sugestões de emendas ao PLDO 2025, sendo 22 (vinte e duas) ao Anexo de Prioridades e Metas e 2 (duas) ao texto.

É o relatório.

II. ANÁLISE

II.1 Propostas de emendas ao texto do PLDO 2025

A sugestão de emenda de texto nº 13, da Senadora Daniella Ribeiro tem por objetivo incluir a ação “Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres” no art. 4º do PLDO, que trata acerca das prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e



das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Por seu mérito e adequação, deve ser acatada.

Já a sugestão de emenda de texto nº 17, do Senador Sérgio Moro, tem por objetivo ressalvar de contingenciamento, ao incluir a seção III no Anexo III do PLN 3, de 2024, as despesas destinadas à Segurança Pública, compreendendo aquelas pertencentes aos órgãos mencionados no Art. 144 da Constituição Federal, bem como aquelas relacionadas às ações do Plano Nacional de Segurança Pública. Por seu mérito e adequação, também deve ser acatada.

II.2 Propostas de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas

No que tange às emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, a proposta de emenda nº 6, da Senadora Damares Alves, foi considerada inadmitida por tratar de assunto fora da competência regimental da Comissão de Segurança Pública. Em relação às demais, entendemos que atendem às competências regimentais, além de cumprirem as disposições constitucionais. Em que pese o mérito das propostas, a quantidade máxima de emendas que a Comissão pode apresentar é de 3 (três), de acordo com o previsto no item 2.2.2 do parecer preliminar do PLDO 2025.

Desse modo, para a escolha das emendas, o critério que utilizamos foi o quantitativo, de tal modo que se atendesse ao maior número de senadores. Assim, foram verificadas as ações mais frequentes, desconsiderando-se, para a contagem, as propostas de nº 10, 11 e 12, todas de autoria da Senadora Dorinha Seabra, haja vista que são idênticas às propostas de nº 1, 2 e 3, respectivamente. Dentre as ações escolhidas, foram selecionadas as sugestões de maior meta. Dessa forma, foram selecionadas as seguintes ações.



Descrição da Ação	Propostas	Autores
21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	1, 4, 9, 14, 18, 23	Professora Dorinha Seabra, Ana Paula Lobato, Hamilton Mourão, Jorge Kajuru, Jaques Wagner, Fabiano Contarato
20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	3, 5, 20, 21	Professora Dorinha Seabra, Ana Paula Lobato, Jaques Wagner, Fabiano Contarato
2723 - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	2, 8, 16	Professora Dorinha Seabra, Hamilton Mourão, Jorge Kajuru

III. VOTO

Ante o exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das emendas de texto constantes das sugestões de nº 13, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, e nº 17, de autoria do Senador Sérgio Moro, assim como de 3 (três) emendas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, conforme abaixo apresentado:

Nº CSP ¹	Programa	Ação	Produto Descrição	Meta	Sugestão
1	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	500.000	18
2	5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	100	5
3	5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2723 - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	202.202	16

1. Número da emenda a ser apresentadas pela CSP à CMO;

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLDO 2025. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a secretaria da comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).



Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

**Senador
Presidente**

**Senador SÉRGIO PETECÃO
Relator**



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

PLDO 2025 propostas de Emendas CSP
Anexo I - Propostas de emendas a Metas por número

Nº	Autor	Código Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade de Medida	Acréscimo de Meta
01	Professora Dorinha Seabra	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
02	Professora Dorinha Seabra	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
03	Professora Dorinha Seabra	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
04	Ana Paula Lobato	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	1000
05	Ana Paula Lobato	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	100
06	Damare Alves	21G0	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	30
07	Hamilton Mourão	154T	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF	OBRA CONCLUÍDA	%	256
08	Hamilton Mourão	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	312
09	Hamilton Mourão	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	324



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

10	Professora Dorinha Seabra	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
11	Professora Dorinha Seabra	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
12	Professora Dorinha Seabra	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
14	Jorge Kajuru	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	300
15	Jorge Kajuru	2F07	ANTES QUE ACONTEÇA - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	200
16	Jorge Kajuru	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	202202
18	Jaques Wagner	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500000
19	Jaques Wagner	21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2000
20	Jaques Wagner	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
21	Fabiano Contarato	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
22	Fabiano Contarato	21EO	APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	ENTE APOIADO	UNIDADE	10000
23	Fabiano Contarato	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500000
24	Fabiano Contarato	21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2000



PLDO 2025 propostas de Emendas CSP
Anexo II - Propostas de emendas a Metas por ação

Código Ação	Descrição Ação	Autor	Nº	Produto	Unidade de Medida	Acréscimo de Meta
154T	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF	Hamilton Mourão	7	OBRA CONCLUÍDA	%	256
20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	Ana Lobato Paula	5	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	100
		Fabiano Contarato	21	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
		Jaques Wagner	20	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
		Professora Dorinha Seabra	12	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
		Professora Dorinha Seabra	3	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E	Ana Lobato Paula	4	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	1.000



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

	ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	Fabiano Contarato	23	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500.000
		Hamilton Mourão	9	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	324
		Jaques Wagner	18	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500.000
		Jorge Kajuru	14	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	300
		Professora Dorinha Seabra	1	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
		Professora Dorinha Seabra	10	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
21EO	APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	Fabiano Contarato	22	ENTE APOIADO	UNIDADE	10.000
21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	Fabiano Contarato	24	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2.000
		Jaques Wagner	19	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2.000



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

21G0	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Damares Alves	6	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	30
2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	Hamilton Mourão	8	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	312
		Jorge Kajuru	16	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	202.202
		Professora Dorinha Seabra	11	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
		Professora Dorinha Seabra	2	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
2F07	ANTES QUE ACONTEÇA - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Jorge Kajuru	15	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	200



PLDO 2025 propostas de Emendas CSP
Anexo III - Propostas de emendas à Metas por autor

Autor	Nº	Código Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade de Medida	Acréscimo de Meta	
Ana Lobato	Paula	4	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	1.000
		5	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	100
Dameres Alves		6	21G0	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	30
Fabiano Contarato		21	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
		22	21EO	APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	ENTE APOIADO	UNIDADE	10.000
		23	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500.000
		24	21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2.000



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Hamilton Mourão	7	154T	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF	OBRA CONCLUÍDA	%	256
	8	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	312
	9	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	324
Jaques Wagner	18	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	500.000
	19	21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	AÇÃO REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	2.000
	20	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
Jorge Kajuru	14	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	300
	15	2F07	ANTES QUE ACONTEÇA - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	200



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

	16	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	202.202
Professora Dorinha Seabra	1	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
Professora Dorinha Seabra	10	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	AÇÃO APOIADA	UNIDADE	150
	11	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
	12	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30
	2	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	200
	3	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	POLÍTICA IMPLEMENTADA	% DE EXECUÇÃO	30



PLDO 2025 propostas de Emendas CSP
Anexo IV - Proposta de Emenda ao Texto por Número

Nº	Autor	Tipo	Referência	Texto Atual	Texto proposto
13	Daniella Ribeiro	A	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	<p>Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e devem ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento.</p>	<p>Art. 4º do Projeto de Lei</p> <p>"Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e devem ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento, e:</p> <p>I - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres"</p>
17	Sergio Moro	A	Anexo III	<p>ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</p>	<p>Incluir no Anexo III do PLN 3, de 2024, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas. Inciso com o seguinte texto: Seção III</p> <p>Das Demais Despesas Ressalvadas:</p> <p>I - As despesas destinadas à Segurança Pública, compreendendo aquelas pertencentes aos órgãos mencionados no Art. 144 da Constituição Federal, bem como aquelas relacionadas às ações do Plano Nacional de Segurança Pública.</p>



PLDO 2025 propostas de Emendas CSP
Anexo V - Proposta de Emenda ao Texto por Dispositivo

Referência	Tipo	Autor	Nº	Texto Atual	Texto proposto
Anexo III	A	Sergio Moro	17	ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	Incluir no Anexo III do PLN 3, de 2024, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas. Início com o seguinte texto: Seção III Das Demais Despesas Ressalvadas: I - As despesas destinadas à Segurança Pública, compreendendo aquelas pertencentes aos órgãos mencionados no Art. 144 da Constituição Federal, bem como aquelas relacionadas às ações do Plano Nacional de Segurança Pública.
Corpo da Lei, Cap II, Art 4	A	Daniella Ribeiro	13	Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e devem ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento.	Art. 4º do Projeto de Lei "Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e devem ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento, e: I - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres"